



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2015 (Da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência)

Requer, nos termos do artigo 140, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência seja incluída na tramitação do PL nº 1.152/2015.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a revisão do despacho da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados sobre o Projeto de Lei nº 1.152/2015, de autoria da deputada Mara Gabrilli, que “Regulamenta o exercício da profissão do Atendente Pessoal da Pessoa com Deficiência”, de modo que seja incluída a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência na relação de Comissões determinadas a deliberar sobre a matéria, por entender que o seu teor – ao tratar de matéria atinente à pessoa com deficiência – é pertinente ao campo temático deste órgão técnico, conforme o artigo 32, inciso XXIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala de sessões, 5 de outubro de 2015.

Deputado AELTON FREITAS
PR / MG